



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgestoraodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 961/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra ao Senhor **HENRIQUE FABIANO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra ao Senhor **HENRIQUE FABIANO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF 243.791.905-87, localizado Na Rua Jacinto de Melo, S/N (bairro do cacau), distrito de Itamarati/Ibirapitanga-BA, medindo 8.60 metros de frente, por 18.80 metros de fundo, totalizando 161.68m². Cujo imóvel está regularmente cadastrado nesta Prefeitura, com a inscrição imobiliária, IPTU sob nº 04.04.0013.0113.01.00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 30 de março de 2017.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
Dec.002/2017

